DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 | Ano III | Edição nº 507 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 15
Extrato 15
Contratos - Convocação 15

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Outros atos 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Cargos e Salários 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

DECRETO Nº 46/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 722/2024, de 19 de novembro de 2024".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 722/2024, de 19 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.035.958,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.035.958,04

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL
Programação: 01.031.0001.2001.0000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 15
Valor: 17.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 16
Valor: 17.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 27
Valor: 6.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Decreto nº 46/2025, de 01/10/2025

Ficha: 48
Valor: 2.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 56
Valor: 25.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Programação: 12.362.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉ
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 118
Valor: 3.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0011.2012.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 128
Valor: 61.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2018.0000 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAME
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 158
Valor: 8.000,00

- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 209
Valor: 33.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.243.0017.2029.0000 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIAN. E ADOLE
Econômica: 3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Ficha: 276

Decreto nº 46/2025, de 01/10/2025

Valor: 17.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 309
Valor: 34.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 15.452.0018.2035.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 322
Valor: 1.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGU
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 354
Valor: 14.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 15 00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programação: 18.541.0004.2041.0000 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 391
Valor: 9.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 16 00 DIVISÃO DE CULTURA
Programação: 13.392.0003.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ
Ficha: 401
Valor: 2.000,00

-

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.2043.0000 MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 408
Valor: 4.000,00

Decreto nº 46/2025, de 01/10/2025

-

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 25
Valor: -5.000,00

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação:12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 60
Valor: -31.000,00

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Programação: 12.782.0010.2011.0000 TRANSPORTE DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ
Ficha: 126
Valor: -7.000,00

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0011.2012.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 129
Valor: -38.000,00

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 154
Valor: -10.000,00

-

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Novais - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decreto nº 46/2025, de 01/10/2025

Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 220
Valor: -12.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 09 00 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
Programação: 08.243.0016.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 275
Valor: -3.500,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ
Ficha: 289
Valor: -37.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Ficha: 310
Valor: -89.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 15.452.0018.2035.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 323
Valor: -111.000,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programação: 20.606.0005.2040.0000 PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 383
Valor: -2.500,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.2043.0000 MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ

Decreto nº 46/2025, de 01/10/2025

Ficha: 410
Valor: -3.000,00

-

Anulação (-) **-1.035.958,04**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2025

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativoss

DECRETO Nº 47/2025, DE 01DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 747/2025, de 18 de junho de 2025".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 747/2025, de 18 de junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.305.703,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.305.703,10**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.1006.0000 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 403
Valor: 305.703,10

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.1006.0000 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 436
Valor: 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recursos
02 00 1.000.000,00

Anulação:

Decreto nº 47/2025, de 01/10/2025

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.365.0007.2006.0000 MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 100
Valor: -19.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2006.0000 MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 159
Valor: -125.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 277
Valor: -25.000,00

-
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 15.451.0018.1003.0000 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 316
Valor: -100.000,00

-

Anulação (-) **-305.703,10**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2025

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Decreto nº 47/2025, de 01/10/2025

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 49/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 713/2024, de 18 de junho de 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 713 de 18/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025:

ACRÉSCIMOS

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXEC Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 16
Valor: 17.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATI
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 27
Valor: 28.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA
Ficha: 48
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAME
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 56
Valor: 82.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:02 05 00 DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Programação: 12.362.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR E
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 117
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0011.2012.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUN
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 128
Valor: 20.300,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2019.0000 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUC. IN
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 181
Valor: 67.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM S
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 209
Valor: 31.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 09 00FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
Programação: 08.243.0016.2027.0000 ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO AD
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 278
Valor: 18.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA
Ficha: 307
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 15.452.0018.2035.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL
Ficha: 322
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENT
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES
Ficha: 358
Valor: 33.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programação: 20.606.0005.2040.0000 PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRIC
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES
Ficha: 386
Valor: 7.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 15 00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programação: 18.541.0004.2041.0000 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIEN
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 391
Valor: 9.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.2043.0000 MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 408
Valor: 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.280.364,34**

REDUÇÕES

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECU
Categoria Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL
Ficha: 18
Valor: -1.000,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIV
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 30
Valor: -7.300,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS
Ficha: 50
Valor: -10.000,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV.

DO ENSINO FUNDAME
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 60
Valor: -11.500,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Programação: 12.782.0010.2011.0000 TRANSPORTE DO ENSINO PROFISSIONALI
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 125
Valor: -2.000,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0011.2014.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 135
Valor: -15.700,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAME
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 148
Valor: -60.000,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM S
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 221
Valor: -100.004,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 09 00 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
Programação: 08.243.0016.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONS
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 268
Valor: -20.000,00

---------- Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES
Ficha: 277
Valor: -19.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 26.782.0008.2036.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 339
Valor: -12.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-1.280.364,34**

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 713, de 18 de JUNHO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 03 de novembro de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 56/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo seletivo Nº 03/2025, estabelece diretrizes para seu funcionamento, e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, imparcialidade e controle institucional em todas as etapas do Processo Seletivo nº 03/2025;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável e os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir a legalidade, publicidade, eficiência e moralidade nos procedimentos de seleção de pessoal;

CONSIDERANDO que a instituição de Comissão específica contribui para a lisura, a padronização e a rastreabilidade dos atos administrativos relativos ao processo seletivo;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação da Comissão de Acompanhamento constitui instrumento indispensável de gestão, fiscalização, controle interno e mitigação de riscos, garantindo a conformidade de todas as fases do certame;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 03/2025**, os seguintes servidores:

Presidente: Asheley Shirley da Silva – RG nº***.954.921-*, CPF nº ***355928**

Secretária: Andressa Luana Ribeiro Luengo – RG nº***.122.266-*, CPF nº ***206418**;

Membro: Lucimar da Silva Velho Brito– RG nº***.368.887-*, CPF nº ***611778**;

Parágrafo único. Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar, registrar e validar todas as fases do Processo Seletivo nº 03/2025, compreendendo, entre outras atribuições:

verificar a estrita observância das regras do edital;

assegurar a conformidade legal dos atos praticados;

garantir a isonomia, a impessoalidade e a igualdade de condições entre todos os candidatos;

promover o controle administrativo e a integridade do certame;

zelar pela publicidade, transparência, veracidade e rastreabilidade das informações;

adotar providências corretivas quando identificadas inconformidades; e

assegurar a plena lisura, segurança jurídica e fidelidade dos procedimentos às normas vigentes e aos princípios da administração pública.

Art. 2º A participação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus adicional ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 57/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2025, estabelece diretrizes para seu funcionamento, e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, imparcialidade e controle institucional em todas as etapas do Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável e os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir a legalidade, publicidade, eficiência e moralidade nos procedimentos de seleção de pessoal;

CONSIDERANDO que a instituição de Comissão específica contribui para a lisura, a padronização e a rastreabilidade dos atos administrativos relativos ao processo seletivo;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação da Comissão de Acompanhamento constitui instrumento indispensável de gestão, fiscalização, controle interno e mitigação de riscos, garantindo a conformidade de todas as fases do certame;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2025**, os seguintes servidores:

Presidente: Asheley Shirley da Silva – RG nº***.954.921-*, CPF nº ***355928**

Secretária: Andressa Luana Ribeiro Luengo – RG nº***.122.266-*, CPF nº ***206418**;

Membro: Lucimar da Silva Velho Brito– RG nº***.368.887-*, CPF nº ***611778**;

Parágrafo único. Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar, registrar e validar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025, compreendendo, entre outras atribuições:

verificar a estrita observância das regras do edital;

assegurar a conformidade legal dos atos praticados;

garantir a isonomia, a impessoalidade e a igualdade de condições entre todos os candidatos;

promover o controle administrativo e a integridade do certame;

zelar pela publicidade, transparência, veracidade e rastreabilidade das informações;

adotar providências corretivas quando identificadas inconformidades; e

assegurar a plena lisura, segurança jurídica e fidelidade dos procedimentos às normas vigentes e aos princípios da administração pública.

Art. 2º A participação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus adicional ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE NOVAISS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Processo Licitatório nº 059/2025 – Dispensa Eetrônica nº 10/2025

O Município de Novais, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a retificação do Anexo I- Termo de Referência do edital, referente ao processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de apostilas destinadas aos alunos da Educação Básica do Município de Novais para o ano letivo de 2026, com entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/12/2025 as 09:00 Horas; Data de abertura da Dispensa: 18/12/2025 as 09:10 Horas; Horário da Fase de Lances: 09:10 horas às 15:10 horas. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.novais.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 12 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o OCTOGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 4,00 para cada litro de Etanol, R$ 6,01 para cada litro de Gasolina e R$ 6,10 para cada litro de Óleo Diesel S10, **para** R$ 4,05 para cada litro de Etanol, R$ 6,03 para cada litro de Gasolina e R$ 6,16 para cada litro de Óleo Diesel S10. Município de Novais/SP, 16 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: PLANAD – ASSESSORIA PÚBLICA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº09.278.368/0001-90; Processo nº 073/2023, Carta Convite nº 08/2023; Respaldo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o reajuste financeiro com base na aplicação do índice INPC – IBGE conforme o disposto no arts. 40, XI c/c 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e cláusula 8.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência e aplicar o reajuste financeiro do contrato nº 01/2024, cujo o objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica administrativa em gestão pública para atualização dos processos de compras e contratações por meio de processo licitatório, com identificação dos fluxos e orientação quanto aos procedimentos a serem utilizados, atuando no apoio na formulação dos atos e atualização para adequação a Lei nº 14.133/21, orientação quanto acompanhamento contratual e para o processo de penalização por eventual descumprimento contratual, em observância a legislação aplicável, pelo período 12 (doze) meses, na forma, descritivo e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, Valor Global de R$ 77.811,96; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 11/12/2025. Município de Novais/SP, 11 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 46/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, tendo como objeto o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente, armarinhos,**

costura, mobiliário, equipamentos de informática e materiais personalizados, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, determina a **CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA para o item 289**, a empresa **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 61.130.340/0001-21**, para que manifeste interesse na assinatura da referida Ata de Registro de Preços, **no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis,** contados a partir da data de publicação desta convocação. A contratação deverá ocorrer nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, ensejando o prosseguimento do processo administrativo, conforme a legislação vigente. **Município de Novais/SP, 15 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE**

.....

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 46/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, tendo como objeto o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente, armarinhos, costura, mobiliário, equipamentos de informática e materiais personalizados**, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, determina a **CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA para o item 289**, a empresa **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 61.130.340/0001-21**, para que manifeste interesse na assinatura da referida Ata de Registro de Preços, **no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis,** contados a partir da data de publicação desta convocação. A contratação deverá ocorrer nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, ensejando o prosseguimento do processo administrativo, conforme a legislação vigente. **Município de Novais/SP, 15 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE**

.....

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 60/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024, tendo como objeto o registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, determina a **CONVOCAÇÃO** das empresas classificadas em sétimo lugar, conforme segue: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55 (Itens 01 e 66); JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.826.067/0001-30 (item 65); MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10 (item 179); M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40 (Item 181); para que manifestem interesse na assinatura da referida Ata de Registro de Preços, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação. A contratação deverá ocorrer nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, ensejando o prosseguimento do processo administrativo, conforme a legislação vigente. Município de Novais/SP, 16 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO-Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 002/2025, publicado em 02/12/2025, onde se lê: R$ 16.609,81 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos), Leia-se: R$ 16.591,78 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito reais).

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

RELAÇÃO ANUAL DOS CARGOS EXISTENTES E DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS PAGOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2025.

A **Câmara Municipal de Novais**, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 e Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO,** a relação dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e os valores da remuneração mensal e dos subsídios dos Agentes Exercentes de Cargo Eletivo, vigentes no encerramento do exercício de 2025.

Exercentes de Cargo Eletivo: Agentes Políticos

Seq.	Especificação	Valor Máximo do Subsídio	Legislação
01	Vereador Presidente da Câmara	R$ 3.586,00	Resolução nº 06/2023, de 03/10/2023
02	Vereador	R$ 3.156,00	

Cargos de Provimento Efetivo – Regime Estatutário

Seq.	Especificação	Valor do Salário	Legislação
01	Técnico em Contabilidade	R$ 2.864,68	Lei nº 753/2025, de 14/08/2025
02	Auxiliar Administrativo	R$ 2.604,25	
03	Executor de Serviços Gerais	R$ 1.893,81	
04	Analista Legislativo	R$ 4.010,55	
05	Procurador Jurídico	R$ 5.833,52	
06	Contador	R$ 4.010,55	

Cargos de Provimento em Comissão

Seq.	Especificação	Valor do Salário	Legislação
01	Diretor Administrativo	R$ 4.166,80	Lei nº 753/2025, de 14/08/2025
02	Assessor Jurídico Legislativo	R$ 5.208,50	

Os valores dos salários relativos a cargos de Provimento Efetivo e em Comissão correspondem ao salário base e estão sujeitos a acréscimos em razão do tempo de serviço e demais vantagens pecuniárias previstas em lei.

Câmara Municipal de Novais, 16 de dezembro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

MARLI AP. SQUIAPATTI PINTO
Técnico em Contabilidade